

EDITAL N.º 01/2024- PPGL/UNEMAT

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - CAPES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Seleção de candidatos/as para concessão de bolsas de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n.º 16/2022-CAPES.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 07 de Fevereiro de 2024, exclusivamente, mediante o envio de e-mail para ppgl@unemat.br.

1.2. O assunto do e-mail deve ser: "Inscrição Bolsa Pós-doutorado".

1.3. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado, as seguintes documentações, em formato PDF:

- a) Formulário de Cadastro do/a Bolsista (ANEXO A);
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Plano de Estudo (ANEXO B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação de linha de pesquisa do PPGL/UNEMAT;
- d) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes atualizado, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria N.º 086/2013/CAPES.a
- e) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (se estrangeiro, cópia do Passaporte).

1.4. Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 1.1 e seus subitens serão desconsiderados.

1.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=linguistica&m=edital-bolsa-pdpg> e <https://linguisticaunemat.com.br/>, segundo cronograma previsto no item 5.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPGL/UNEMAT visa selecionar candidatos/as à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES, objetivando:

- a) Aperfeiçoar a atuação no ensino e na pesquisa de jovens doutores/as;
- b) Ampliar a produção do conhecimento em áreas estratégicas do PPGL/UNEMAT;
- c) Desenvolver pesquisa que contemple a produção e divulgação de conhecimentos sobre a linguagem na fronteira oeste do Brasil;
- d) Reforçar os grupos e linhas de pesquisa do PPGL/UNEMAT por meio de intercâmbios nacionais e internacionais para fortalecer redes de pesquisa.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Doutores/as na área de Sociolinguística.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS:

4.1. Do/a candidato/a à bolsista exige-se:

- a) O título de Doutor/a, quando do início da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação - CNE/MEC;
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo PPGL/UNEMAT;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- e) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1 deste Edital.

4.2. Do/a bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Conselho Superior do PPGL/UNEMAT e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e as outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPGL/UNEMAT em consonância com o projeto de pesquisa aprovado pela CAPES.

- c) Produzir, até o final da bolsa, no mínimo, dois artigos ligados à temática do projeto de pesquisa, em periódicos Qualis A ou B na área de Linguística;
- d) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/02/2024
Período de Inscrição	Das 00h00 do dia 05/02/2024 Até as 23h59 de 07/02/2024
Lista preliminar das inscrições homologadas	08/02/2024
Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições	09/02/2024
Resposta aos recursos e Lista final das inscrições homologadas	10/02/2024
Análise dos Planos de Estudo e dos Currículos Lattes	11/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2024
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	13/02/2024
Divulgação do Resultado Final	14/02/2024
Implementação da bolsa	01/03/2024

6. NÚMERO DE BOLSAS

6.1. Será disponibilizada para este Edital uma (1) bolsa de pós-doutorado do PDPG/CAPES para implementação a partir de março de 2024.

6.2. Cada bolsa consiste no pagamento de 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

7. DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

8. SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

8.1. A seleção será realizada pela equipe proponente do projeto de pesquisa apresentado ao Edital n.º 16/2022-CAPES.

8.2. Os critérios de seleção serão baseados em:

- a) Análise do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes;
- b) Plano de Estudo.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso deverá ser feita somente *online* através do envio de e-mail para o endereço eletrônico ppgl@unemat.br.

9.1.1. No assunto do e-mail mencionar "RECURSO PROCESSO SELETIVO".

9.1.2. O candidato deverá anexar ao e-mail a documentação necessária a instrução do recurso.

9.1.3. A justificativa deve ser clara, consistente e objetiva.

9.2. Poderá ser impetrado recurso contra:

- a) divulgação das inscrições deferidas/indeferidas no processo seletivo;
- b) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

9.3. O candidato poderá interpor, no dia 09 de fevereiro de 2024, recurso contra as inscrições deferidas/indeferidas no processo seletivo.

9.4. O resultado da análise dos recursos contra as inscrições deferidas/indeferidas no processo seletivo será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2024.

9.5. O candidato poderá interpor, no dia 13 de fevereiro de 2024, recurso contra o resultado preliminar.

9.6. Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e por meio diferente daquele normatizado neste Edital.

9.7. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2024.

9.8. A decisão da Comissão de Seleção sobre os recursos será soberana e irrecorrível.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1. O candidato classificado deverá apresentar para a secretaria do PPGL, em até cinco (5) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (ANEXO A);

- b) Plano de trabalho do Bolsista (ANEXO B);
- c) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO C).
- d) Os beneficiários das bolsas concedidas pelo Programa de Pós-Graduação (PPGL-PDPG), em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, podem exercer atividade remunerada, desde que cumpram suas obrigações junto ao PPGL e à CAPES;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística – disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=linguistica&m=edital-bolsa-pdpg> e
<https://linguisticaunemat.com.br/>.

11.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela equipe executora do projeto, juntamente com a Coordenação do PPGL/UNEMAT.

Cáceres/MT, 01 de fevereiro de 2024.

JOCINEIDE MACEDO KARIM
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
PORTARIA Nº 65 / 2024 - PRPPG

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome Completo: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ___/___/___

Nacionalidade: _____

Local de Nascimento: _____

Nome completo da Mãe: _____

Nome completo do Pai: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

Instituição de Doutorado: _____ Ano de obtenção do título: _____

Área/sub-área do título de doutor/a: _____

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo: Qual? _____

Principal atividade profissional atualmente _____

Outras atividades (detalhar):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas no meu curriculum vitae, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNEMAT no Edital n.º 01/2024-PPGL para seleção de candidato/a ser contemplado com bolsa de Pós-Doutorado dentro do PDPG/CAPES.

Cáceres-MT, _____, _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do(a) Bolsista

ANEXO B

PLANO DE ESTUDOS E ATIVIDADES

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO

1.2 Plano de estudo:

1.3 Período:

1.4 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

1.5 CANDIDATA/O

1.6 VÍNCULO PROFISSIONAL

1.7 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

3.1 Geral:

3.2 Específicos:

4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO

5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

5.1. No âmbito do Programa:

5.2. Produções e Publicações científicas:

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

7. REFERÊNCIAS

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) DA CAPES

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, eu (inserir nome completo, CPF, carteira de identidade, órgão expedidor da RG, endereço residencial completo, CEP, telefone e e-mail) comprometo-me a realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado a CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da UNEMAT, bem como acatar as seguintes condições:

- Dedicar-me as atividades do projeto;
- Não ser aposentado;
- Em caso de possuir atividade remunerada, cumprir em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 com minhas obrigações junto ao PPGL e à CAPES pelo período de concessão da bolsa, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses.
- Encaminhar a CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa.

Estou ciente de que a bolsa poderá ser, automaticamente, interrompida caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso. Estou ciente, também, de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela CAPES, me obriga a devolver, corrigidos, todos os valores da bolsa a mim creditados, a contar da constatação do descumprimento das condições.

Cáceres-MT, _____, _____ de 2024.

Nome completo e assinatura do(a) Bolsista